



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 109
Do Processo nº 2012-0.334.516-6

Em 29 /03/16 ...

LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.334.516-6
INTERESSADO: TAKAYOSHI TAKANO
LOCAL: Avenida Liberdade, nºs 326 e 330
SQL: 005.082.0040-2
ASSUNTO: Auto de Verificação de Segurança - AVS

HISTÓRICO: Consulta de SEGUR-G, quanto a aceitação de pedido de Auto de Verificação de Segurança - AVS, para centro comercial, subcategoria de uso nR2, em Zona de uso ZEIS-3 anteriormente enquadrado como Z8-200), em processo de tombamento pela Resolução CONPESP Nº 44/92, em edificação irregular.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/023/2015

A CEUSO, em sua 590ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de março de 2016, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 105, deliberou, por unanimidade dos votos, que o presente deverá retornar a SEGUR para as providencias cabíveis, tendo em vista que a edificação é irregular e que foi constatada a alteração de uso.

Acompanham os processos nºs 2014-0.174.589-6 e 2011-0.150.713-2.

29/março/2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello.

PSB/851/15/lgm